PROCESSO ADMINISTRATIVO 0099 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo Nº 2026.10.02.1

Unidade responsável
Prefeitura Municipal de Araripe
Prefeitura Municipal de Araripe

Data
04/11/2026

Responsável
Comissão De Planejamento

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araripe/CE enfrenta o desafio de atender às crescentes demandas das secretarias municipais por conectividade eficiente e segura, essencial para o funcionamento contínuo dos serviços públicos. A estrutura atual de conectividade mostrou-se incompatível com os requisitos operacionais e tecnológicos atualizados, conforme indicadores de desempenho e manifestações técnicas acumuladas em processos administrativos relevantes. A insuficiência de uma conexão robusta com a internet afeta diretamente a capacidade das secretarias de desempenharem suas funções administrativas de forma eficaz, comprometendo a prestação de serviços de qualidade à população.

O impacto institucional da não contratação deste serviço é significativo, pois pode resultar na interrupção de atividades essenciais, não cumprimento de metas previamente estabelecidas e deterioração da qualidade dos serviços públicos essenciais. As consequências operacionais incluem dificuldades nas comunicações internas, atraso no processamento de dados críticos e redução na eficiência dos serviços públicos, afetando diretamente o interesse coletivo e o bem-estar da população. Em termos sociais, a ausência de conectividade adequada dificulta a implementação de políticas públicas e a resposta oportuna a demandas sociais urgentes.

Com a contratação do serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP, espera-se garantir a continuidade eficiente dos serviços prestados pelas secretarias, possibilitando a modernização administrativa e melhorando o desempenho operacional. Tal medida alinha-se com os objetivos estratégicos da Administração, focando na modernização dos processos e na garantia de comunicação rápida e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 1/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0100 ASSINADO ELETRONICAMENTE

segura entre os diversos setores da Prefeitura, embora não tenha sido identificado um Plano de Contratação Anual para esta demanda específica. A conexão dedicada deverá suportar o fluxo intenso de dados, promover a adequada execução de projetos e programas municipais, e garantir o atendimento de normas legais e regulamentares vigentes.

Em conformidade com os princípios descritos nos artigos 5º, 6º, 11 e 18, § 2º da Lei nº 14.133/2021, a contratação dessa infraestrutura de conectividade é imprescindível para solucionar o problema identificado, assegurando que a Administração Pública municipal atinja seus objetivos institucionais de forma eficiente e eficaz, reforçando o interesse público e a sustentabilidade nos serviços prestados à comunidade.

2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Sec de Esporte e Juventude-SEJU	Luiz Felipe Ferreira Silva
Sec de Agric, Meio Amb e Rec Hid-SEAMARH	Luiz Felipe Ferreira Silva
Fundo Municipal de Previd. Social de Ara	Luiz Felipe Ferreira Silva
Sec de Gestao Administ e Financ-SEGAF	Luiz Felipe Ferreira Silva
Sec de Assuntos Governamentais-SEAG	Luiz Felipe Ferreira Silva
Sec de Infraestrutura e Serv Urban-SEISU	Luiz Felipe Ferreira Silva
Sec do Trabalho e Desenv Social-STDS	Francisco Pereira da Silva Morais
Secretaria de Saude	Caique Alves Pereira Dias
Sec de Educ, Culte Tec da Infor-SECULTI	ADRIANA PEREIRA COSTA

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para prestar serviços de fornecimento de link de internet dedicado IP, com instalação, configuração, ativação, incluindo todos os equipamentos, materiais e suporte técnico, surge da necessidade das secretarias da Prefeitura Municipal de Araripe/CE em garantir a continuidade de suas operações administrativas e atendimento ao público. Tais atividades requerem conectividade estável e eficaz, dado o constante uso de sistemas de informação online e ferramentas de comunicação que suportam a execução de suas atribuições diárias. Além das demandas operacionais básicas, o presente contrato alinha-se às metas institucionais de modernização dos serviços públicos e melhoria no atendimento ao cidadão, refletindo positivamente em indicadores de desempenho institucionais, como tempo de processamento de demandas e satisfação do usuário.

O serviço contratado deve observar padrões mínimos de qualidade e desempenho, garantindo velocidade e estabilidade conforme as especificações técnicas aderentes

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 2/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0101 ASSINADO ELETRONICAMENTE

às necessidades operacionais das secretarias. Esses padrões, delineados com base na demanda concretizada, incluem redundância para prevenir interrupções, latência mínima para assegurar eficácia no uso de sistemas críticos e suporte a um número adequadamente alto de conexões simultâneas. Tais critérios técnicos refletem os princípios da eficiência e economicidade previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, sendo essenciais para o atendimento homogêneo das atividades por todas as secretarias que compõem a administração municipal.

Considerando a heterogeneidade das necessidades e a busca pela maior competitividade, não há indicação de marcas ou modelos específicos, conforme o princípio geral de vedação, exceto quando justificadas por características técnicas imprescindíveis ao desempenho da solução pretendida. A análise da demanda confirma que o objeto licitado não se enquadra como bem de luxo, em consonância com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021.

Para garantir a eficiência e eficácia do fornecimento, conforme as quantidades estimadas, a entrega deve prever amostras ou provas de conceito, numa abordagem integrada que considera suporte técnico contínuo e garantia de performance ao longo da vigência contratual. Esses requisitos são propostos para assegurar maior eficácia administrativa, evitando despesas ou custos administrativos elevados e desnecessárias, alinhando-se ao planejamento estratégico e aos princípios da economicidade e sustentabilidade.

Os critérios de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, incluem medidas para minimizar o impacto ambiental, como o uso de materiais recicláveis e a redução de resíduos, sempre que estas ações forem alinhadas com a especificidade do serviço contratado. A capacidade dos fornecedores em atender a esses padrões será um ponto crucial no levantamento de mercado, respeitando, contudo, a flexibilidade onde cabível, para não restringir excessivamente a competitividade.

Os requisitos aqui estabelecidos fundamentam-se nas necessidades descritas no Documento de Formalização da Demanda, atendendo aos dispositivos da Lei nº 14.133/2021. Servirão como diretriz técnica essencial para o levantamento de mercado subsequente, objetivando a seleção da solução que apresente maior vantagem para a Administração, conforme preconizado pelo art. 18 da referida legislação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é fundamental para o planejamento da contratação do serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP para a Prefeitura Municipal de Araripe/CE. O objetivo é prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios de legalidade, impessoalidade e eficiência estabelecidos pelos artigos 5º e 11.

A natureza do objeto da contratação foi determinada como prestação de serviço, envolvendo aspectos de instalação, configuração, ativação e suporte técnico necessário ao fornecimento de link de internet dedicado, conforme especificações

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 3/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0102 ASSINADO ELETRONICAMENTE

presentes nas seções "Descrição da Necessidade da Contratação" e "Descrição dos Requisitos da Contratação".

Para a pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores potenciais sem identificação direta, apresentando faixas de preços que variam de acordo com a largura de banda e o nível de suporte técnico. Verificou-se, em contratações similares de outros órgãos públicos, valores competitivos e a tendência de contratação por meio de pregão eletrônico. Fontes públicas, como Painéis de Preços e Comprasnet, foram consultadas para validação dos preços de mercado. Métodos inovadores, como o uso de tecnologias de compressão de dados e protocolos de segurança avançada, foram identificados, aumentando a eficiência do serviço.

Na análise comparativa das alternativas identificadas, foram considerados critérios técnicos, econômicos, operacionais e de sustentabilidade. A adesão a um Ata de Registro de Preços (ARP) mostrou-se vantajosa para bens consumíveis, enquanto para o serviço específico se destacou a terceirização para um maior controle administrativo e jurídico, com vantagens em custo-benefício e assegurando continuidade do serviço.

A alternativa mais vantajosa selecionada, com base nos dados coletados, foi a terceirização do serviço, destacando-se por sua eficiência em termos de custo total de propriedade, já que permite ajustes conforme a necessidade e evolução tecnológica; pela viabilidade operacional, dada a disponibilidade de fornecedores qualificados; e pelo alinhamento aos resultados pretendidos, garantindo um suporte contínuo e especialistas bem treinados.

Recomenda-se, portanto, adotar a abordagem de terceirização do serviço de link de internet dedicado IP, fundamentada no levantamento de mercado e nos dados coletados, assegurando competitividade e transparência, conforme previsto nos artigos 5° e 11 da Lei n° 14.133/2021.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta para atender à necessidade de fornecimento de serviço de internet dedicado IP à Prefeitura Municipal de Araripe/CE consiste na contratação de uma empresa especializada para disponibilizar um link de internet de alta capacidade e confiabilidade. Este serviço incluirá a instalação, configuração, ativação, bem como o fornecimento de todos os equipamentos e materiais necessários, além do suporte técnico contínuo para garantir a estabilidade e eficiência da conectividade. A demanda abrange atender as diversas secretarias municipais, melhorando a comunicação, a integração dos serviços municipais e a produtividade administrativa.

O serviço contratado deverá compreender o fornecimento de um link de internet dedicado, garantindo banda larga constante e de qualidade, de forma a suportar as atividades administrativas sem interrupções. O escopo inclui a instalação de equipamentos como roteadores e switches de alta performance nos locais indicados, bem como a configuração inicial para assegurar a perfeita aderência aos requisitos funcionais previamente definidos. Adicionalmente, o serviço de suporte técnico será essencial para antecipar e corrigir possíveis falhas, oferecendo manutenção preventiva

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 4/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

e corretiva, garantindo mínima latência e máxima disponibilidade.

A solução foi fundamentada por um levantamento de mercado que considerou as melhores práticas atuais em prestação de serviços de conectividade, avaliando aspectos técnicos e econômicos. O estudo demonstrou a viabilidade e adequação da solução ao mercado disponível, assegurando que a contratação produzirá os efeitos esperados, conforme resultados desejados. Assim, a proposta atende aos princípios da eficiência e economicidade, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, sendo a alternativa mais adequada tecnicamente e operacionalmente. Todos os elementos estão articulados para alcançar a continuidade e qualidade dos serviços administrativos da Prefeitura, garantindo um ambiente de trabalho moderno e eficiente.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, 50MB.	12,000	Mês
2	Biblioteca Municipal, 50MB.	12,000	Mês
3	Departamento de Merenda Escolar, 50MB.	12,000	Mês
4	Departamento de Cultura e Espaço Cultural Casa de Pitia, 50MB.	12,000	Mês
5	Departamento de Tecnologias, 100MB.	12,000	Mês
6	Escola Municipal Quilombola Santa Veronica, 80MB.	12,000	Mês
7	Escola Municipal De Ipueiras, 80MB.	12,000	Mês
8	EEIF Davi Custodio De Oliveira, 80MB.	12,000	Mês
9	Escola Municipal Luiz Guedes Alcoforado, 80MB.	12,000	Mês
10	Escola Municipal Raimundo Cicero Da Silva, 80MB.	12,000	Mês
11	Escola Municipal Jose Veloso, 80MB.	12,000	Mês
12	Escola da Alagoinha – (Finalizando construção), 80MB.	12,000	Mês
13	Escola Municipal Antonio Rodrigues De Lima, 80MB.	12,000	Mês
14	Escola Modelo – Professora Cicera Germano Correia, 80MB.	12,000	Mês
15	EMEF Prof. Maria Violeta Arraes De Alencar Gervaiseau, 80MB.	12,000	Mês
16	EEIF Maria Neci De Oliveira Silva, 80MB	12,000	Mês
17	EEIF Luiza Barbosa De Lima, 80MB.	12,000	Mês
18	EEIF Luiz Pereira Da Silva, 80MB.	12,000	Mês
19	EEIF Antônia Batista De Lima E Silva, 80MB.	12,000	Mês
20	EEF Niura Maria De Alencar, 80MB.	12,000	Mês
21	EEF Maria Ivanilde Ferreira De Oliveira, 80MB.	12,000	Mês
22	E.E.I.F. Joelma Cardoso De Oliveira Carvalho, 80MB.	12,000	Mês
23	Escola Prof. Marcelo De Farias, 80MB.	12,000	Mês
24	Creche Maria Lucia Barreto, 80MB.	12,000	Mês
25	Creche Pro-Infância Maria Ibelena Batista Souto Dos Santos, 80MB.	12,000	Mês
26	Creche Municipal Antônio Leandro Sobrinho, 80MB.	12,000	Mês

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 5/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
27	Creche Vitorina De Alencar, 100MB.	12,000	Mês
28	Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia, 400MB.	12,000	Mês
29	TEA – Acolhe, 50MB.	12,000	Mês
30	Departamento de Endemias, 100MB.	12,000	Mês
31	Almoxarifado – Saúde, 50MB.	12,000	Mês
32	Farmácia Municipal, 100MB.	12,000	Mês
33	Centro De Atenção Psicossocial Caps I, 100MB.	12,000	Mês
34	Centro De Especialidade De Araripe, 80MB.	12,000	Mês
35	Centro De Saúde Antônio Almino Sobrinho, 80MB.	12,000	Mês
36	Samu 192 Ceara Usb Araripe, 100MB.	12,000	Mês
37	Hospital Maternidade Lia Loiola De Alencar, 400MB.	12,000	Mês
38	Unidade Básica de Saúde – Alto da Caixa D'água (em construção), 80MB.	12,000	Mês
39	Unidade Básica De Saúde Antônia Albuquerque Alencar, 80MB.	12,000	Mês
40	Unidade Básica De Saúde Antônia Figueredo Melo, 80MB.	12,000	Mês
41	Unidade Básica De Saúde Francisco Vicente De Oliveira, 80MB.	12,000	Mês
42	Unidade Básica De Saúde Horácio Gomes Dos Santos, 80MB.	12,000	Mês
43	Unidade Básica De Saúde Jose Martins De Sousa, 80MB	12,000	Mês
44	Unidade Básica De Saúde Lisie Marques De Macedo Morais, 80MB.	12,000	Mês
45	Unidade Básica De Saúde Raimundo Nonato Andrade, 80MB.	12,000	Mês
46	Unidade Básica De Saúde Rodolfo Teófilo, 80MB.	12,000	Mês
47	Unidade De Vigilância Sanitária Em Saúde De Araripe, 80MB.	12,000	Mês
48	Secretaria Municipal de Saúde, 400MB.	12,000	Mês
49	Almoxarifado – Assistência Social, 50MB.	12,000	Mês
50	Conselho Tutelar, 50MB.	12,000	Mês
51	CREAS, 80MB.	12,000	Mês
52	Casa da Mulher Araripense, 100MB.	12,000	Mês
53	Casa do Povo do Distrito de Riacho Grande, 50MB.	12,000	Mês
54	Casa do Povo do Distrito da Alagoinha, 100MB.	12,000	Mês
55	CRAS – Brejinho, 50MB.	12,000	Mês
56	CRAS – Pajeú, 100MB.	12,000	Mês
57	Posto do Detran – Araripe, 100MB.	12,000	Mês
58	Guarda Municipal de Araripe, 50MB.	12,000	Mês
59	Casa do Cidadão – Araripense, 100MB.	12,000	Mês
60	CRAS – sede, 100MB.	12,000	Mês
61	Secretaria Municipal de Assistência Social, 200MB.	12,000	Mês
62	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, 100MB.	12,000	Mês
63	SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, 100MB.	12,000	Mês
64	Instituto de Previdência Municipal – IPREMA, 100MB.	12,000	Mês
65	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, 100MB.	12,000	Mês

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 6/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0105 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
66	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, 100MB.	12,000	Mês
67	Arquivo Municipal, 50MB.	12,000	Mês
68	Almoxarifado Central, 100MB.	12,000	Mês
69	Setor de Arrecadação e Tributos,200MB.	12,000	Mês
70	Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento, 200MB.	12,000	Mês
71	Gabinete do Prefeito, 200MB.	12,000	Mês
72	Controle Interno, 100MB.	12,000	Mês
73	Setor de Digitalização, 100MB.	12,000	Mês
74	Setor Recursos Humanos, 100MB.	12,000	Mês
75	Procuradoria, 100MB.	12,000	Mês
76	Setor de Compras, 100MB.	12,000	Mês
77	Setor de Tesouraria,200MB.	12,000	Mês
78	Setor Contabilidade, 100MB.	12,000	Mês
79	Setor de Licitação, 200MB.	12,000	Mês
80	Paço da Prefeitura Municipal, 400MB.	12,000	Mês

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
1	Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, 50MB.	12,000	Mês	115,00	1.380,00
2	Biblioteca Municipal, 50MB.	12,000	Mês	115,00	1.380,00
3	Departamento de Merenda Escolar, 50MB.	12,000	Mês	115,00	1.380,00
4	Departamento de Cultura e Espaço Cultural Casa de Pitia, 50MB.	12,000	Mês	155,00	1.860,00
5	Departamento de Tecnologias, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
6	Escola Municipal Quilombola Santa Veronica, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
7	Escola Municipal De Ipueiras, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
8	EEIF Davi Custodio De Oliveira, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
9	Escola Municipal Luiz Guedes Alcoforado, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
10	Escola Municipal Raimundo Cicero Da Silva, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
11	Escola Municipal Jose Veloso, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
12	Escola da Alagoinha – (Finalizando construção), 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
13	Escola Municipal Antonio Rodrigues De Lima, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
14	Escola Modelo – Professora Cicera Germano Correia, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
15	EMEF Prof. Maria Violeta Arraes De Alencar Gervaiseau, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 7/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
16	EEIF Maria Neci De Oliveira Silva, 80MB	12,000	Mês	189,67	2.276,04
17	EEIF Luiza Barbosa De Lima, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
18	EEIF Luiz Pereira Da Silva, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
19	EEIF Antônia Batista De Lima E Silva, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
20	EEF Niura Maria De Alencar, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
21	EEF Maria Ivanilde Ferreira De Oliveira, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
22	E.E.I.F. Joelma Cardoso De Oliveira Carvalho, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
23	Escola Prof. Marcelo De Farias, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
24	Creche Maria Lucia Barreto, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
25	Creche Pro-Infância Maria Ibelena Batista Souto Dos Santos, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
26	Creche Municipal Antônio Leandro Sobrinho, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
27	Creche Vitorina De Alencar, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
28	Secretaria de Educação Cultura e Tecnologia, 400MB.	12,000	Mês	1.000,00	12.000,00
29	TEA – Acolhe, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
30	Departamento de Endemias, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
31	Almoxarifado – Saúde, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
32	Farmácia Municipal, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
33	Centro De Atenção Psicossocial Caps I, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
34	Centro De Especialidade De Araripe, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
35	Centro De Saúde Antônio Almino Sobrinho, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
36	Samu 192 Ceara Usb Araripe, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
37	Hospital Maternidade Lia Loiola De Alencar, 400MB.	12,000	Mês	1.000,00	12.000,00
38	Unidade Básica de Saúde – Alto da Caixa D'água (em construção), 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
39	Unidade Básica De Saúde Antônia Albuquerque Alencar, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
40	Unidade Básica De Saúde Antônia Figueredo Melo, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
41	Unidade Básica De Saúde Francisco Vicente De Oliveira, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
42	Unidade Básica De Saúde Horácio Gomes Dos Santos, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
43	Unidade Básica De Saúde Jose Martins De Sousa, 80MB	12,000	Mês	189,67	2.276,04
44	Unidade Básica De Saúde Lisie Marques De Macedo Morais, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
45	Unidade Básica De Saúde Raimundo Nonato Andrade, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
46	Unidade Básica De Saúde Rodolfo Teófilo, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 8/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0107 ASSINADO ELETRONICAMENTE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R$)	V. TOTAL (R$)
47	Unidade De Vigilância Sanitária Em Saúde De Araripe, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
48	Secretaria Municipal de Saúde, 400MB.	12,000	Mês	1.000,00	12.000,00
49	Almoxarifado – Assistência Social, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
50	Conselho Tutelar, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
51	CREAS, 80MB.	12,000	Mês	189,67	2.276,04
52	Casa da Mulher Araripense, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
53	Casa do Povo do Distrito de Riacho Grande, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
54	Casa do Povo do Distrito da Alagoinha, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
55	CRAS – Brejinho, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
56	CRAS – Pajeú, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
57	Posto do Detran – Araripe, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
58	Guarda Municipal de Araripe, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
59	Casa do Cidadão – Araripense, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
60	CRAS – sede, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
61	Secretaria Municipal de Assistência Social, 200MB.	12,000	Mês	528,33	6.339,96
62	Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
63	SECRETARIA DE ASSUNTOS GOVERNAMENTAIS, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
64	Instituto de Previdência Municipal – IPREMA, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
65	SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
66	SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
67	Arquivo Municipal, 50MB.	12,000	Mês	98,33	1.179,96
68	Almoxarifado Central, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
69	Setor de Arrecadação e Tributos,200MB.	12,000	Mês	528,33	6.339,96
70	Secretaria de Gestão Financeira e Planejamento, 200MB.	12,000	Mês	528,33	6.339,96
71	Gabinete do Prefeito, 200MB.	12,000	Mês	528,33	6.339,96
72	Controle Interno, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
73	Setor de Digitalização, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
74	Setor Recursos Humanos, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
75	Procuradoria, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
76	Setor de Compras, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
77	Setor de Tesouraria,200MB.	12,000	Mês	528,33	6.339,96
78	Setor Contabilidade, 100MB.	12,000	Mês	231,67	2.780,04
79	Setor de Licitação, 200MB.	12,000	Mês	528,33	6.339,96
80	Paço da Prefeitura Municipal, 400MB.	12,000	Mês	1.000,00	12.000,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 9/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0108 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, temse que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R$ 245.585,76 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento do objeto, conforme art. 40, V, b da Lei nº 14.133/2021, visa ampliar a competitividade (art. 11) e deve ser promovido quando viável e vantajoso para a Administração, sendo esta análise obrigatória no ETP (art. 18, §2º). Ao avaliar a divisão por itens, lotes ou etapas, consideramos a "Seção 5 - Solução como um Todo" do ETP e os critérios de eficiência e economicidade estabelecidos no art. 5º. A necessidade de serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP pode tecnicamente ser delineada em partes, considerando as especificidades de instalação, configuração, ativação e suporte técnico.

A possibilidade de parcelamento do objeto é analisada em função da indicação prévia do processo administrativo quanto à modalidade de contratação por lote. O mercado dispõe de fornecedores especializados em diferentes fases do serviço, o que pode aumentar a competitividade (art. 11), ao mesmo tempo que a fragmentação da contratação pode favorecer o mercado local e benefícios logísticos, de acordo com as análises das fontes do mercado e os requisitos de habilitação que sejam proporcionais a tais divisões.

Apesar de o parcelamento ser viável e oferecer oportunidades significativas de competitividade, excetuando casos específicos, a execução integral da contratação apresenta-se vantajosa por proporcionar economia de escala, garantir uma gestão contratual mais eficiente (art. 40, §3º, inciso I), e assegurar a funcionalidade de um sistema único e integrado (inciso II). A consolidação em um único contrato pode, portanto, preservar a integridade técnica do serviço e minimizar riscos associados a responsabilidades divididas, priorizando esta alternativa após avaliação comparativa conforme o art. 5º.

Os impactos na gestão e fiscalização de uma contratação única são significativamente menores, facilitando o controle contratual e responsabilização administrativa. Embora o parcelamento permita um aperfeiçoado acompanhamento das entregas descentralizadas, isso também aumentaria a complexidade administrativa. A preferência pela execução consolidada é justificada pela capacidade institucional limitada da Prefeitura Municipal de Araripe/CE e os princípios de eficiência enunciados no art. 5º.

Em conclusão, recomenda-se a contratação pelo método de execução integral, uma vez que beneficia a Administração através de ganhos em operacionalidade e gestão, alinhada aos resultados pretendidos mencionados na "Seção 10 - Resultados Pretendidos" do ETP. A abordagem integral está em conformidade com os princípios de economicidade e competitividade (arts. 5º e 11) e respeita os critérios contidos no art. 40, garantindo, assim, uma contratação juridicamente segura e economicamente vantajosa.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 10/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao PCA (art. 12) e outros instrumentos de planejamento antecipa demandas e otimiza o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade (arts. 5º e 11), com base na necessidade identificada na 'Descrição da Necessidade da Contratação'. A ausência no PCA será justificada por demandas imprevistas, emergenciais ou dispensas legais (ex.: art. 75, VI-VIII), indicando ações corretivas como inclusão na próxima revisão do PCA ou gestão de riscos, conforme art. 5º. O alinhamento parcial com medidas corretivas será afirmado, destacando a contribuição para resultados vantajosos e competitividade (art. 11), a transparência no planejamento e a adequação aos 'Resultados Pretendidos'.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação do serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP, com instalação, configuração, ativação, incluindo todos os equipamentos, materiais e suporte técnico, são substanciais, com ênfase em economicidade e otimização de recursos, em conformidade com os arts. 5º e 18, §1º, inciso IX da Lei nº 14.133/2021. A partir da necessidade pública identificada em 'Descrição da Necessidade da Contratação', a solução escolhida visa garantir conectividade confiável, contínua e de alta capacidade para as secretarias da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, solucionando problemas de conectividade e minimizando interrupções nas operações administrativas. Este serviço deverá promover a redução de custos operacionais ao evitar multas e perdas decorrentes de instabilidades de rede.

A economicidade se manifesta na racionalização de tarefas administrativas que dependem de conectividade constante, maximizando o uso dos recursos humanos disponíveis e minimizando o retrabalho causado por falhas tecnológicas. Recursos materiais, como computadores e sistemas eletrônicos de gestão, serão mais bem aproveitados com uma rede eficiente, evitando o subaproveitamento das licenças de software e dos equipamentos adquiridos. Os recursos financeiros serão otimizados pela adequada utilização das tarifas contratadas para o serviço de internet, garantindo o melhor preço por bit transferido, conforme indicado pelo levantamento de mercado e alinhado ao princípio da competitividade (art. 11 da Lei nº 14.133/2021).

O monitoramento dos resultados pode ser garantido através do Instrumento de Medição de Resultados (IMR), estabelecendo indicadores quantificáveis como o tempo de inatividade reduzido e o aumento na largura de banda disponível durante períodos críticos, para comprovar os ganhos estimados de eficiência e apoio aos objetivos institucionais da Prefeitura. Tais resultados pretendidos não apenas justificam o dispêndio público, garantindo o melhor uso dos recursos, mas também atendem aos propósitos de desenvolvimento organizacional previstos no art. 11, proporcionando benefícios mensuráveis e sustentáveis para toda a estrutura administrativa municipal.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 11/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0110 ASSINADO ELETRONICAMENTE

Ainda que a natureza tecnológica da demanda tenha componentes exploratórios, a estimativa dos benefícios supra-citados é respaldada por estudos técnicos e dados de mercado, garantindo a fundamentação técnica da presente contratação.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de 'Resultados Pretendidos', mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em 'Descrição da Necessidade da Contratação'. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura e adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, como uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a 'Resultados Pretendidos', sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, considerando, por exemplo, objeto simples que dispensa ajustes prévios.

12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente análise objetiva determinar a modalidade de contratação mais **adequada** para atender à necessidade de fornecimento de link de internet dedicado IP para a Prefeitura Municipal de Araripe/CE, conforme os princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021. De acordo com a descrição da necessidade, a contratação visa assegurar disponibilidade contínua de serviços de internet de alta qualidade, essenciais ao funcionamento das diversas secretarias municipais, caracterizando uma demanda padronizada e repetitiva. Nesse contexto, o Sistema de Registro de Preços (SRP) emerge como uma solução potencialmente vantajosa, devido à incerteza quanto aos

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 12/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0111 ASSINADO ELETRONICAMENTE

quantitativos exatos e possíveis necessidades de fracionamento nas entregas ao longo do período contratual. Adicionalmente, o SRP favorece a padronização e permite a contratação de serviços de forma ágil e eficaz, alinhado ao art. 5º, que preconiza a eficiência e competitividade na gestão pública.

A economicidade, um critério central na análise, mostra-se mais acentuada no SRP, por prever economia de escala e redução de esforços administrativos, com compras compartilhadas sendo facilitadas, conforme disposto no art. 5º. Entretanto, as características do serviço contratado, de entrega contínua e de alta especificidade, e a ausência de registros de planos de contratação anual fortalecem a busca por alternativas. Considerando a operação da Prefeitura, a contratação tradicional também deve ser ponderada; ainda que menos flexível no curto prazo, oferece segurança jurídica imediata, e melhor alocação de recursos para demandas fixas e conhecidas, fatores que não devem ser negligenciados.

Em termos operacionais, a escolha pelo SRP apoia-se na capacidade da Administração de gerenciar adequadamente as contratações futuras, enquanto a contratação tradicional garante implementações menos sujeitas a variações e atendimento pontual às necessidades. A ausência de um Plano de Contratação Anual limita a previsibilidade e sugere flexibilidade, recomendando atenção especial à execução eficiente e alinhada aos objetivos institucionais. Assim, a decisão por um SRP ou uma modalidade tradicional depende de um equilíbrio entre agilidade e segurança jurídica, visando otimizar recursos, conforme art. 11.

A conclusão, portanto, aponta que, dadas as especificidades operacionais e a natureza do serviço, o SRP se apresenta como uma solução **adequada** caso se deseje flexibilidade e gestão seguinte das necessidades de serviços de internet para a prefeitura, promovendo eficiência, economicidade e competitividade, ao passo que uma licitação específica garantiria maior certeza quanto a demandas fixas. A escolha operacional final deve ser amparada pela expectativa de uso efetivo dos recursos e atendimento pleno do interesse público, conforme delineado nos 'Resultados Pretendidos' e na Lei nº 14.133/2021.

13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A análise de contratações correlatas e/ou interdependentes é fundamental para garantir que a contratação proposta seja planejada de forma eficiente, harmoniosa e econômica dentro da Administração Pública. As contratações correlatas dizem respeito a aquelas com objetos semelhantes ou complementares à solução proposta,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 13/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0112 ASSINADO ELETRONICAMENTE

enquanto as interdependentes são as que necessitam ocorrer previamente ou dependem da solução em questão para sua execução eficaz. Avaliar essas relações é essencial para evitar sobreposições, aproveitar oportunidades de economia de escala e promover a padronização, garantindo o alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento preconizados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, além de atender ao foco de padronização e economia de escala previsto no art. 40, inciso V.

Na análise das contratações passadas, atuais ou planejadas pela Administração Municipal de Araripe, não foram identificadas contratações diretamente correlatas ou interdependentes que influenciam ou sejam influenciadas pela contratação de serviços de fornecimento de link de internet dedicado IP para as secretarias municipais. Até o momento, não existe um contrato anteriormente em vigor para esta finalidade específica, eliminando a necessidade de substituição ou ajustes através de uma transição organizada. Além disso, não há outros serviços em andamento ou planejados que compartilhem a mesma infraestrutura ou requisitos logísticos desta solução em termos técnicos, de quantidade, ou operação, nem dependências prévias em relação à infraestrutura ou serviços adicionais que impeçam a execução conforme proposta.

Conclui-se que a contratação de serviços de internet dedicada IP, como proposta, não apresenta contratações correlatas ou interdependentes no cenário atual, não requerendo, portanto, ajustes nos quantitativos, requisitos técnicos ou forma de contratação. O panorama apresentado reforça a singularidade desta demanda no escopo da administração municipal. Como não foram encontrados fatores interdependentes ou correlatos, as providências a serem adotadas devem focar nas etapas internas de adequação de infraestrutura tecnológica específica para a solução contratada, conforme a seção 'Providências a Serem Adotadas', garantindo a execução plena e eficaz da contratação aprovada.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

Os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação para fornecimento de link de internet dedicado IP, incluindo instalação, configuração, ativação, todos os equipamentos, materiais e suporte técnico, estão associados principalmente ao consumo de energia elétrica dos equipamentos de telecomunicações e à geração de resíduos eletrônicos ao final de sua vida útil. É essencial considerar a eficiência energética dos equipamentos, priorizando soluções que possuam certificações como o selo Procel A, que garante baixo consumo de energia, promovendo a sustentabilidade conforme estipulado no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Além disso, a adoção de práticas de logística reversa para equipamentos eletrônicos e materiais auxiliares, como cabos e modem, é fundamental para mitigar impactos negativos, assegurando o correto desfazimento e a reciclagem conforme as diretrizes do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Medidas mitigadoras como a inclusão de cláusulas no termo de referência que exijam a substituição gradual de equipamentos obsoletos por modelos com menor impacto ambiental, bem como a implementação de soluções tecnológicas sustentáveis, são

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 14/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0113 ASSINADO ELETRONICAMENTE

essenciais. Tais ações visam reduzir a emissão de gases e o consumo intensivo de recursos, harmonizando-se com o planejamento sustentável estabelecido no art. 12.

A análise do ciclo de vida dos equipamentos permite avaliar o impacto técnico e econômico, equilibrando as dimensões social e ambiental enquanto atendem à competitividade e proposta mais vantajosa conforme o art. 11. A capacidade administrativa para implementar estas ações deverá ser considerada para que não haja barreiras desnecessárias à implementação ou ao licenciamento ambiental, conforme art. 18, §1º, inciso XII.

Conclui-se que as medidas mitigadoras mencionadas são **essenciais** para otimizar o uso de recursos e alcançar os 'Resultados Pretendidos', promovendo eficiência e sustentabilidade conforme os princípios estabelecidos na Lei nº 14.133/2021. Na ausência de impactos significativos, devido à natureza do bem ou serviço, esta condição será tecnicamente fundamentada, reforçando o compromisso com a sustentabilidade e eficiência.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de uma empresa para a prestação de serviço de fornecimento de link de internet dedicado IP, com instalação, configuração, ativação e suporte técnico, é declarada viável e vantajosa para atender às necessidades das secretarias que compõem a Prefeitura Municipal de Araripe/CE. A análise técnica, econômica, operacional e jurídica realizada ao longo do Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstra que a solução proposta é economicamente eficiente e cumpre com os princípios de legalidade, interesse público e vantajosidade, conforme estabelecido nos artigos 5º, 11 e 18, §1º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A pesquisa de mercado revelou que o fornecimento de internet dedicada contínua e de alta velocidade é essencial para manter a eficiência administrativa e a conexão dos sistemas em diversas secretarias, ampliando a capacidade de realização de atividades diárias e suporte à comunicação interna e externa. Com base na estimativa de quantidades a serem contratadas, o valor proposto representa uma alternativa vantajosa em comparação com soluções atuais, promovendo economia de escala e otimização dos recursos disponíveis.

O planejamento estratégico da Prefeitura de Araripe destaca a importância da conectividade digital na modernização da gestão pública, alinhando-se assim com o artigo 40 da Lei nº 14.133/2021. A proposta inclui mitigação de riscos relacionados a falhas de conectividade, ao assegurar suporte técnico contínuo e a instalação adequada dos equipamentos necessários. Além disso, a contratação alinha-se aos princípios de eficiência e transparência, previstos nos artigos 5º e 6º, inciso XXIII, da mesma lei.

Concluindo, recomenda-se a continuidade do processo de contratação, incorporando as evidências e análises estabelecidas no ETP ao Termo de Referência, assegurando que a contratação reflita as melhores práticas e o atendimento pleno da demanda

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 15/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/

pública. Não foram identificadas deficiências críticas na pesquisa de mercado que necessitem de ações corretivas significativas. Assim, a proposta apresentada reflete o interesse público e representa uma escolha estratégica sólida para a optimização das operações administrativas da Prefeitura Municipal de Araripe/CE.

Araripe / CE, 4 de novembro de 2026

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Diego de Oliveira Silvestre
PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QRCODE AO LADO PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
Diego de Oliveira Silvestre
DATA: 04/11/2026
AVANÇADA

Assinado via IntGest Sign – ID: 224-555-8254 - Pág. 16/16 - Verificação: https://assinatura.intgest.com.br/2245558254/auth/